



PORTARIA N.º 904/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para a servidora Levina Luiz, lotada no *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art 10°, parágrafo 2°, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o Requerimento protocolado sob. Nº 13.815.514-5 de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1°. - Conceder a servidora, Levina Luiz, RG n° 2.028.552-4/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Cozinheiro, **Progressão por Antiguidade**, da Classe II, referência 6, **para classe II, referência 7, a partir de 01/11/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de novembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**